



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA AFERIÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA
BRDE/FSA - INCENTIVO À QUALIDADE DO CINEMA BRASILEIRO (PAQ)
PRODAV 07/2014**

Às dezesseis horas do dia oito de abril de dois mil e quinze, reuniram-se os membros da Comissão de Análise e Pontuação da Chamada Pública BRDE/FSA - PRODAV 07/2014 Incentivo à Qualidade Do Cinema Brasileiro (PAQ) – processo nº. 01580.085115/2014-59, nomeados pela Portaria nº. 18, de 27 de fevereiro de 2015, na Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizada na Avenida Graça Aranha, 35, Centro – Rio de Janeiro, com o objetivo de classificar as empresas produtoras habilitadas, tendo em vista a decisão da Diretoria Colegiada sobre os recursos interpostos à decisão desta Comissão, nos termos da Chamada Pública BRDE/FSA - PRODAV 07/2014.

A classificação final segue na tabela abaixo:

| # | PROPONENTE | UF | PROJETO | PONTUAÇÃO |
|---|--|----|---|-----------|
| 1 | TAIGA FILMES E VÍDEO LTDA | RJ | HISTÓRIAS QUE SÓ EXISTEM QUANDO LEMBRADAS | 19,0 |
| 2 | ANAVILHANA FILMES LTDA | MG | GIRIMUNDO | 17,0 |
| 3 | BOSSA NOVA FILMS CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA | SP | TROPICÁLIA | 15,5 |
| 4 | BOSSA NOVA FILMS CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA | SP | VIOLETA FOI PARA O CÉU | 15,0 |
| 5 | REC PRODUTORES ASSOCIADOS | PE | ERA UMA VEZ EU, VERÔNICA | 13,5 |
| 6 | ILUMINURA CINEMA E MULTIMÍDIA LTDA | CE | MÁE E FILHA | 12,5 |

| | | | | |
|----|--|-----------|---|------------|
| 7 | TAIGA FILMES E VÍDEO LTDA | RJ | UMA LONGA VIAGEM | 9,0 |
| 8 | MERCÚRIO PRODUÇÕES LTDA | SP | LUZ NAS TREVAS, A VOLTA DO BANDIDO DA LUZ VERMELHA | 8,5 |
| 9 | O2 CINEMA LTDA | SP | XINGU | 8,5 |
| 10 | VIDEOFORUM FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | SP | MARCELO YUKA NO CAMINHO DAS SETAS | 7,0 |
| 11 | KINOSCÓPIO CINEMATOGRAFICA LTDA | SP | BOCA | 6,0 |
| 12 | RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | SP | HELENO | 6,0 |
| 13 | ZAZEN PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA | RJ | PARAÍÇOS ARTIFICIAIS | 4,5 |

Cada uma das dez primeiras colocadas será contemplada com o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ficando as três seguintes na condição de suplentes, conforme previsto nos itens 5.8 e 11.2 da Chamada Pública BRDE/FSA - PRODAV 07/2014.

Caso alguma empresa contemplada venha a perder o direito ao recebimento do apoio financeiro, caberá a Diretoria Colegiada deliberar sobre o desempate das suplentes, nos termos do item 25.1 do presente edital.

Encerrado o trabalho de exame da documentação, segue a presente Ata, assinada pelos integrantes da Comissão.

Paula Monteiro de Castro Pinto

André Luis Garrett
(suplente)

Anna Luiza Ferreira Pijnappel
(Presidente)